



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIR1 Nº 62, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

O DIRETOR DA DIRETORIA TÉCNICA 1 DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência estabelecida no inciso XVIII, do art. 19, do Anexo I, da Resolução CNSP n.º 374, de 28 de agosto de 2019, tendo em vista o disposto no inciso III, do art. 4º da Lei Complementar n.º 126, de 15 de janeiro de 2007, e no art. 18, do Anexo I, da Resolução CNSP n.º 330, de 9 de dezembro de 2015, e o que consta do Processo Susep n.º 15414.629132/2021-66,

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar STARR INTERNATIONAL (EUROPE) LIMITED., sociedade organizada e constituída de acordo com as leis da Inglaterra e do País de Gales, como ressegurador eventual, nos termos do inciso VII, do artigo 2º, da Resolução CNSP n.º 168, de 17 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO (MATRÍCULA 1675988)**, Diretor, em 24/11/2021, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1192471** e o código CRC **DD7B5684**.